

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 187,
de 27 de novembro de 2014**

Dispõe sobre aprovação do execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais - MDS no exercício de 2013

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, alterada pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução orçamentária físico-financeira dos recursos federais - MDS repassados durante o exercício de 2013

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí, 27 de novembro de 2014.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social